

ACTA Nº 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-04-2000

*Pedrofel*  
*[Handwritten signatures and arrows]*

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 10 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto entraram mais tarde na reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – noventa e um milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões trezentos e setenta e um mil cento e dezanove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – três milhões trezentos e seis mil setecentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta e um milhões duzentos e dezassete mil e noventa escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cinquenta e três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cinquenta escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões seiscentos e doze mil setecentos e sessenta escudos.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Sr. Vereador Jaime Borges apresentou à Câmara os seguintes assuntos:*

**FEIRA DO LIVRO/2000 – ALUGUER DE 46 MÓDULOS:** - De acordo com a informação da comissão de análise, e em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 23 de Março, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma SCALEX – OPTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS, LDA, na modalidade de consulta prévia, pelo montante de dois milhões cento e oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, considera-se aprovada.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS PAVIMENTOS:** - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma LUCAS & PAULA – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, pela importância de quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

**IDEM - ARRANJO DE TELHADOS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, que procedeu à abertura de concurso para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma LUCAS & PAULA – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, pela importância de quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

*O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou à Câmara os seguintes assuntos:*

**COLOCAÇÃO DE LANCIS NA RUA DAS RODAS EM REQUEIXO:** - A

Câmara tomou conhecimento do pedido de propostas com vista à colocação de lancis na Rua das Rodas em Requeixo, bem como das propostas apresentadas pelas Firms CONSTRUTORA PAULISTA LDA, VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA, e SALUSTIANO RIBEIRO & CA.. Em face da informação da comissão de análise das referidas propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, pela importância de dois milhões de escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAMPAS DE SANEAMENTO PARA O**

**ANO 2000:** - Na sequência da deliberação de 18 de Fevereiro, último, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento acima referenciado, bem como a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir aos concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma FUCOLI – SOMEPAL – FUNDIÇÃO DE FERRO, S.A., pelo valor de dois milhões e trezentos mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**PARQUE MUNICIPAL DE TABOEIRA - MONTAGEM DE CÂMARAS DE VIGILÂNCIA** – Foi presente o processo de concurso, aberto por despacho superior para a empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma COMANSEGUR – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., pelo valor de um milhão cento e trinta e dois mil e quinhentos

escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do art.º 55º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário, no prazo legalmente estabelecido.

*Revisado pelo*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou à Câmara o seguinte assunto:*

**REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA LOTA:** - No uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia questionou o Sr. Presidente, sobre a justificação para a constituição de uma sociedade gestora entre o Estado e esta Autarquia para a requalificação da zona da antiga Lota.

Respondendo à dúvida suscitada pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, o Sr. Presidente referiu que o Estado vai financiar este projecto através do programa POLIS, na proporção de 75% e mais 60% na Sociedade Gestora, cabendo o restante financiamento à Câmara Municipal. Mais esclareceu que o objectivo do Estado é controlar a requalificação urbana pelos 15 casos abrangidos por este Programa, para que no prazo de 3 anos tudo esteja concluído. Mais referiu que o modelo de gestão é um modelo flexível, associado ao tempo de financiamento, sendo assim um pouco mais restrito em termos de utilização dos dinheiros públicos, dado que, caso não sejam utilizados neste espaço de tempo perdem-se.

*O Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara os seguintes assuntos:*

**SUL - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.**

- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que começou por pedir alguns esclarecimentos relativamente à SUL - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente no que concerne à sua situação actual.

Em resposta a esta questão levantada pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente referiu que a Associação em causa está a ser objecto de investigação, pelo que se aguarda sobre o que venha a declarar-se sobre o assunto.

**CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:** - De seguida, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez uma vez mais referência ao edifício do Centro Cultural de Esgueira,

salientando o facto de o edifício estar na iminência de ruir, tornando-se urgente encontrar uma solução para o assunto.

Relativamente à situação exposta pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, o Vereador Eduardo Feio fez o ponto da situação em relação ao projecto, esclarecendo que há cerca de meio ano o mesmo foi alterado 3 vezes, e que neste momento está tudo já definido param, numa próxima reunião, se proceder à abertura de concurso.

*O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares apresentou à Câmara o seguinte assunto:*

**FEIRA DE MARÇO:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, deu conhecimento de uma reunião que teve com os comerciantes da Feira de Março, na qual lhe foi solicitado que esta Câmara Municipal liberasse, graciosamente, os 50% ainda em dívida, respeitante ao aluguer do espaço, uma vez que devido às más condições climatéricas, os visitantes esperados não corresponderam às expectativas, o que mostrou uma baixa nas receitas. Neste sentido, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, reconheceu a preocupação manifestada pelos feirantes, pelo que informou os mesmos que a liberação da dívida não era possível, tendo então os feirantes proposto que a liquidação da mesma se fizesse por prestações e nesta sequência "...cada pessoa pagaria por conta, aquilo que resultasse do balanço entre o prejuízo e a eventual receita, fazendo uma carta dizendo que se comprometeria a liquidar o resto."

Finalmente, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares solicitou autorização para, face à situação exposta, poder decidir sobre a mesma e, posteriormente, dará conhecimento numa próxima reunião do Executivo Camarário.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO – HASTA PÚBLICA DE PARALELEPÍPEDOS E CUBOS GRANÍTICOS:** - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação da Divisão de Serviços Gerais, a propor a marcação de uma hasta pública para venda de cerca de 630 toneladas de paralelepípedos e cubos graníticos, provenientes da Rua Vasco da Gama, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, e proceder à marcação de uma hasta pública, em data a definir

oportunamente, de dois lotes de 315 toneladas cada, com a base de licitação de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil escudos, cada.

**PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA E.N. 230 – ESGUEIRA-EIXO:** Na

sequência da deliberação tomada em 13 de Março, último, foi presente a informação prestada pela comissão de adjudicação, relativa à “Pavimentação de Passeios na E.N. 230–Esgueira e Eixo, segundo a qual, a proposta mais vantajosa, em termos de preço, é a da Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado, adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de dezasseis milhões e oitenta e sete mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA FREGUESIA DE ARADAS:** - Dando

continuidade à deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, foi presente o processo de concurso para a execução de passeios na Freguesia de Aradas. Atendendo à informação prestada pela comissão de adjudicação, junta ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção do Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo montante de quinze milhões trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta contrato consideram-se aprovadas.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NOSSA**

**SENHORA DE FÁTIMA:** - Presente o processo relativo à empreitada em destaque, cujo concurso foi aberto por deliberação de 2 de Março, findo. Lida a informação da comissão de adjudicação, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada de pavimentação a argamassa betuminosa e execução de travessias de águas pluviais, é a da Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, pela importância de onze milhões seiscentos e seis mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ARADAS – ADJUDICAÇÃO:**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para pavimentação de diversos arruamentos a argamassa betuminosa e infra-estruturas de águas pluviais na freguesia de Aradas, e considerando o relatório técnico de apreciação das propostas concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o mesmo, adjudicar os referidos trabalhos à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de vinte e sete milhões novecentos e sessenta e três mil e trinta e sete escudos, acrescida de IVA, por ser a empresa que apresentou valor mais vantajoso para o Município.

**EXECUÇÃO DE FOTOLITOS DA OBRA “DESENHOS DE PEDRA”:** - Foi presente o processo de concurso, aberto por despacho superior relativo à empreitada acima mencionada, bem como a informação da comissão de análise, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a da Firma RAINHO & NEVES, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada Firma, na modalidade de consulta prévia, pela importância total de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, considera-se aprovada.

**EXECUÇÃO GRÁFICA DA OBRA “DESENHOS DE PEDRA”:** - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, aberto também por despacho superior, bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma RAINHO & NEVES, LDA., na modalidade de consulta prévia, pela importância de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não seja apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, considera-se aprovada.

**A.P.P.C.D.M. - SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO INFANTIL:** -

Conforme informação prestada pelos serviços municipais competentes e em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Março, findo, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a substituição do equipamento infantil no parque da A.P.P.C.D.M. à Firma INSTALSPORT – REPRESENTAÇÕES E CONSULTADORIA, LDA, única concorrente, na modalidade de consulta prévia, pela quantia de um milhão noventa e dois mil duzentos e trinta e seis escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**PARQUE D. PEDRO V - OBRAS DE REABILITAÇÃO:** - Nos termos da informação prestada pelo D.P.G.O.M. - D.P.O., a qual se dá aqui por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a execução da 1.ª fase das obras de reabilitação do Parque D. Pedro V, na zona envolvente ao lago, prevendo-se que a globalidade dos trabalhos ascenda a vinte milhões duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

**ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - RECUPERAÇÃO/REABILITAÇÃO DO RELVADO:** - De acordo com a deliberação de 7 de Abril, corrente, foi presente o processo de concurso relativo à realização da empreitada em epígrafe, bem como a informação da comissão de avaliação das propostas, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a da Firma RED-RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, pela importância total de quatro milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada, nos termos da alínea c) do nº 1, do artº 136º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, considerando que a subida do Beira-Mar à 1ª Divisão se trata de circunstância que a Câmara não pode prever e, portanto, não é possível cumprir os prazos previstos para o concurso.



TUBERCULOSE E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 16 de Dezembro, do ano findo, e 17 de Abril, último, e face ao despacho emitido pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, com consulta a três firmas, para a empreitada em epígrafe, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em quatro milhões duzentos e trinta e três mil e duzentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Face à informação nº 121/2000 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito escudos à Escola EB 1, 2 e 3 de Eixo, com vista ao pagamento dos almoços, durante os meses de Novembro e Dezembro do ano findo e Janeiro, último, das crianças que frequentam o Jardim de Infância.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS: - Face à informação prestada pelo DSU/DPJEP – 26/2000, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, ceder à Junta de Freguesia de Santa Joana, um total de 18 plantas, destinadas à Biblioteca do Solposto, Correios, Pré-Primária do Griné e “Sala de Asas”, estimando-se os respectivos custos em cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta escudos.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - No seguimento da deliberação toada na última reunião, o Sr. Presidente abordou de novo a questão das distinções honoríficas, a atribuir no próximo dia 12 – Dia da Cidade -, tendo sido deliberado, após escrutínio secreto, atribuir as mesmas do seguinte modo e com os fundamentos que se indicam:

- Considerando que o **Dr. José Girão Pereira** foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Aveiro em 1976, nas primeiras eleições autárquicas democráticas portuguesas, cargo que desempenhou por mandatos renovados por expressivos sufrágios populares até 1994;

Considerando que no exercício das referidas funções, pela sua capacidade, soube interpenetrar-se no espírito de iniciativa dos aveirenses favorecendo o desenvolvimento económico com a criação de parques industriais e implantação de novas empresas, na afirmação de capitalidade da região aveirense, no desenvolvimento da estrutura urbana e nas acessibilidades, no incitamento à formação de uma cidade de serviços, no apoio a iniciativas culturais e desportivas, na humanização da cidade reforçando a tecitura social.

Considerando que como Deputado à Assembleia da República em várias legislaturas ao longo de doze anos, soube defender veementemente os interesses da região de Aveiro, e também como Deputado do Parlamento Europeu, entre outras funções, fez parte da Comissão das Pescas, das Liberdades Públicas, da Política Regional e dos Países "África, Caraíbas Pacífico-A.C.P.";

Considerando que com igual proficiência desempenhou diversos cargos de relevância no Centro Democrático Social - C.D.S., na Associação Nacional dos Municípios Portugueses - na qualidade de autarca, na Mesa Permanente Luso-Espanhola - de que foi dinamizador e fundador, no Sport Clube Beira-Mar - como Presidente da Assembleia Geral.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir, por unanimidade, atribuir ao **Dr. José Girão Pereira** a Medalha de Ouro da Cidade.

- Considerando que a Portugal Telecom Inovação, AS, herdeira legítima do legado do **Centro de Estudos de Telecomunicações - CET** que foi fundado há 50 anos na cidade de Leiria com o nome de Grupo de Estudos de Comutação Automática (**GECA**), sendo posteriormente transferido para Aveiro, no ano de 1955;

Considerando que, ao longo dos anos, o CET realizou importantes trabalhos de estudo e acompanhamento de evolução tecnológica internacional que garantiu alguma autonomia e independência aos então CTT e mais tarde à Telecom Portugal;

Considerando que as actividades do GECA e, posteriormente, do CET de que resultou enorme competência adquirida nas diferentes disciplinas e tecnologias, influenciaram decisivamente a modernização tecnológica do Sistema Nacional de Telecomunicações;

Considerando que a permanente actividade do CET fez de Aveiro uma referência necessária das Telecomunicações, atraindo a esta Cidade inúmeros visitantes, técnicos e não técnicos, que têm participado nas diversas actividades da disseminação do "Conhecimento em Telecomunicações", como encontros, reuniões de trabalho, seminários, conferências internacionais, etc...

Considerando, finalmente, que o reconhecimento público das competências deste domínio contribuiu, sobremaneira, para a decisão governamental de fazer arrancar em Aveiro o Programa Cidades – Digitais, actualmente em curso.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou atribuir, por unanimidade, à **Portugal Telecom Inovação SA** – antigo Centro de Estudos de Telecomunicações – CET, a medalha de Ouro da Cidade.

- Considerando que **João Ferreira dos Santos** se tem notabilizado na área do comércio e da indústria automóvel, além de ter promovido, na década de 1980, a construção do Centro Comercial Oita, o maior construído em Aveiro até então;

Considerando que tem feito parte dos órgãos directivos da ARAN - Associação de Reparadores de Automóveis do Norte, da Delegação do Norte da ACAP - Associação do Comércio Automóvel de Portugal, chegando a ser eleito para Presidente da Mesa Nacional de Revendedores e posteriormente eleito para Presidente Nacional da Conselho Director desta Associação;

Considerando que como Presidente da Mesa de Revendedores representou os Concessionários Automóvel Portugueses em Bruxelas, nos trabalhos de pré-adesão de Portugal à Comunidade Europeia, na década de 1980, e ainda durante dois mandatos, na mesma década e na mesma cidade, foi elemento permanente da Direcção do CECRA - Comité Européen du Commerce et Reparation Automobile, em representação do Comércio Automóvel Português;

Considerando que desempenhou diversos cargos políticos no Município Aveirense, como Vereador da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Assembleia Municipal, bem como o de Dirigente da Secção de Andebol do Sport Clube Beira-Mar e de membro da Direcção do mesmo Clube.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou atribuir, por unanimidade, a **João Ferreira dos Santos**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que **Anselmo Rodrigues dos Santos**, natural da freguesia de Aradas, cedo se foi dedicando a diversos ramos do Comércio e da Indústria, em que se tem evidenciado;

Considerando que, fruto deste seu espírito empreendedor, criou uma empresa comercial de materiais de construção "Anselmo Santos, Lda." e associou-se a uma empresa

espanhola, fundando a "Tekka Portuguesa, Lda.", assim como a uma empresa grega dando origem à "Heliflex-Petzetakis Tubos, Lda.";

Considerando que é fundador de outras empresas comerciais e de gestão imobiliária a maior parte sediada em Aveiro- o que tem contribuído para o desenvolvimento da região, quer pela qualidade das mesmas quer pelo inúmeros postos de trabalho que tem gerado;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir, por unanimidade, a **Anselmo Rodrigues dos Santos**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que **José Matos de Carvalho**, natural da freguesia da Glória, perfaz, este ano, o quinquagésimo aniversário da sua inscrição na Companhia de Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes (Bombeiros Novos), seguindo desde então a carreira dentro deste Corpo de Bombeiros até ser promovido a Sub-Chefe em 1976 e, dois anos depois, a Ajudante de Comando, cargo que ainda mantém;

Considerando que, pela sua acrisolada dedicação, foi galardoado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, com as medalhas de cobre, de prata e de ouro e ainda com a medalha de quarenta anos do Grau Ouro;

Considerando que formou dezenas de bombeiros, que foi monitor durante quase vinte anos dos Bombeiros Privativos da Fábrica da Vista Alegre e que fez parte dos primeiros monitores dos Bombeiros de Oliveira do Bairro;

Considerando que, apesar do grave acidente ocorrido em 1954, quando seguia para um incêndio em Verdemilho, do qual resultou a perda de uma vista, sempre continuou a dedicar-se extraordinariamente ao seu ideal humanitário;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir, por unanimidade, a **José Matos de Carvalho**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o **Centro Desportivo de São Bernardo**, que completou vinte e cinco anos de existência em mil novecentos e noventa e nove, tem vindo de uma forma gradual a desenvolver um trabalho notável em prol da comunidade, especialmente da juventude, em diversas modalidades desportivas;

Considerando que o seu excelente trabalho na área da formação tem tido como corolário a conquista de diversos títulos nacionais na modalidade de andebol e a participação de alguns dos seus atletas nas selecções nacionais da mesma modalidade;

Considerando que paralelamente às relevantes actividades desportivas que tem desenvolvido, criou modelares infra-estruturas inseridas no denominado projecto da Aldeia Desportiva, de que a própria comunidade usufrui.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou atribuir, por unanimidade, ao **Centro Desportivo de São Bernardo**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o **Círculo Experimental de Teatro de Aveiro – CETA** - perpez quarenta anos de existência em mil novecentos e nove, mantendo sempre o seu lema "por um teatro popular", o que tem permitido o contacto com dramaturgias de qualidade não só a grande número de actores, encenadores e técnicos, como também ao público em geral;

Considerando que ao longo da sua existência, apesar de nos primeiros anos tenha sentido as vicissitudes e as restrições impostas pelo Regime Político de então, sempre demonstrou convicção, persistência e paciência fazendo vencer o seu projecto teatral;

Considerando que o CETA, no Concurso de Arte Dramáticas das Colectividades de Cultura e Recreio e Grupos Dramáticos Independentes, alcançou o primeiro prémio "Augusto Rosa"- Diploma de Honra em 1962, 1964 e 1967 e ainda no mesmo concurso o Diploma de Honra em 1965 e o Diploma de Mérito em 1968 pela qualidade dos seus espectáculos, pelo cuidado na encenação e pela valia dos seus actores;

Considerando que apresentou mais de sete dezenas de trabalhos cénicos, não só aos aveirenses como um pouco pelo país, alguns dos quais significaram passos qualitativos nas estéticas do teatro de amadores em Portugal.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou atribuir, por unanimidade, ao **Círculo Experimental de Teatro de Aveiro – CETA**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

**EFÊMERO – COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pela Divisão de Museus e Património Histórico, a dar conhecimento que um consultor do Instituto Português das Artes do Espectáculo se encontra a desenvolver um estudo de públicos que frequentam o Estaleiro Teatral e, consequentemente, das Instituições que ocupam

aquele espaço cultural da cidade (Efêmero, Companhia de Dança de Aveiro e Filarmonia das Beiras).

Deste modo, propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Companhia de Teatro de Aveiro – EFÊMERO, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito, e que no essencial, visa abrir o “leque” dos inquiridos que visitam as exposições propostas pela Câmara, nas suas diversas salas, de modo a perceber-se a adequação dos horários de abertura dos locais às necessidades dos diferentes públicos, apresentando-se para o efeito um inquérito, que será disponibilizado aos visitantes e frequentadores.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento em análise, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta e, por conseguinte, autorizar que se proceda à execução das fotocópias do inquérito e à disponibilização do mesmo às pessoas que visitam aquele espaço cultural.

#### CONSTRUÇÃO DE MUROS NA RUA DOS ERVIDEIROIS EM CACIA:

Face à informação técnica do D.P.G.P. - G.P.I.25/99, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2, al. b), do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de construção de muros na Rua dos Ervideiros, freguesia de Cacia, para a qual se prevê uma estimativa de dois milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

#### JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – CENTRO DE DIA:

Foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, a solicitar a emissão de um documento, a pedido da Segurança Social de Aveiro, que viabilize o equipamento em epígrafe. Face à informação prestada pela D.A.U.A., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto do futuro Centro de Dia de Eixo e, por conseguinte, proceder em conformidade com o pedido formulado por aquela Autarquia.

#### TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NA RUA

COMANDANTE ROCHA E CUNHA: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito, na qual se dá conta que as recentes

alterações introduzidas na Rua Sr. dos Afritos, no sentido de tornar mais fluído o trânsito no cruzamento com a Rua Comandante Rocha e Cunha, permitiram a introdução de algumas variantes na circulação dos transportes públicos SMA/TUA e o descongestionamento da Av. Dr. Lourenço Peixinho, no troço compreendido entre a Rua Sr. dos Afritos e o Largo da Estação da CP

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à introdução da sinalização proposta na informação, a qual aqui se dá como transcrita.

**PUBLICIDADE - TAXAS E LICENÇAS:** - A Câmara tomou conhecimento e analisou os seguintes requerimentos:

- REQUERIMENTOS DA FIRMA EPPE – EMPRESA PORTUGUESA DE PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA, a solicitar a reapreciação das duas propostas que foram indeferidas na reunião de 20 de Janeiro, último, para a instalação de duas Telas Publicitárias, uma, na Rua Cais do Paraíso, e outra na Rua Direita em Aradas.

Depois de lidas as informações técnicas prestadas pelos serviços municipais competentes, o Executivo deliberou, indeferir o pedido apresentado pela empresa requerente, uma vez que se considerou que a instalação das telas publicitárias não contribuem para a dignificação dos espaços, pois reclamos publicitários com as dimensões propostas têm um impacto marcante na paisagem e no ambiente urbano, não sendo esteticamente aceitáveis.

O Sr. Vereador Eduardo Feio manifestou a sua discordância relativamente à instalação de telas publicitárias, uma vez que considera que um grande volume de publicidade agride a imagem da cidade, e a aceitação de telas publicitárias poderá dar azo a precedentes uma vez que poderão surgir pedidos análogos, estando a Câmara Municipal a ser confrontada com a futura aprovação. Por último, salientou que qualquer deliberação com o objectivo de instalar publicidade deste género, deveria ser com base numa hasta pública e apenas para casos pontuais.

A propósito da preocupação manifestada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, sublinhou que o facto de se licenciar um ou dois pedidos, não obriga a Câmara a pronunciar-se favoravelmente sobre pedidos similares, caso entenda não o fazer.

- REQUERIMENTO DE DINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS LOUROS, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da publicidade do seu estabelecimento sem o agravamento, uma vez que se considera responsável em virtude de não ter recebido os respectivos avisos postais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dada pela Repartição Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita.

- REQUERIMENTO DA RED LITORAL, a solicitar que o pagamento dos dezanove espaços publicitários que adquiriu, em hasta pública, a esta Câmara Municipal seja efectuado em nove prestações mensais, de seiscentos e sete mil e novecentos e dezasseis escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – VENDA DAS HABITAÇÕES AOS

INQUILINOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro, último que autorizam a venda da fracção "F" à D. Maria Jesuína, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição a seu favor, da citada fracção, junto da Conservatória do Registo Predial.

IDEM: - Presente a informação n.º 160/2000 dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota de que em virtude de ter sido necessário proceder a algumas reparações na habitação que foi atribuída a Carolina Soares, a requerente avançou com a aquisição do material para levar a efeito a referida reparação, dada a urgência na ocupação da mesma.

Face ao exposto, e por se tratar de uma habitação em regime de arrendamento, competindo à Autarquia a sua conservação, o Executivo deliberou, por unanimidade, reembolsar Carolina Soares, na importância de onze mil seiscentos e vinte e quatro escudos, quantia esta referente à despesa efectuada com a reparação na habitação que lhe foi atribuída, conforme documento comprovativo apresentado.

BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DA BELA VISTA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Setembro de 1985 e de acordo com a informação n.º 153/2000 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, referente à pretensão apresentada pelo Sr. Vitorino de Pina Brito em adquirir a casa n.º 2 do Bairro Social da Quinta da Bela Vista, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços procedam à actualização do valor da venda da habitação, a fim de o assento voltar a ser apreciado numa próxima reunião.



HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º

149/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de um inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Idalina Costa Franco, residente na Rua da Amarona, Bairro da Ratola, no Bonsucesso.

Considerando as precárias condições de habitabilidade, os problemas de saúde de um dos filhos da requerente e a incapacidade económica do agregado familiar para proceder ao arrendamento de uma habitação, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA – CEDÊNCIA DE UMA

CARRINHA: - Face ao pedido formulado pela Associação Desportiva de Taboeira, a manifestar o interesse na carrinha de 20 lugares, pertença desta Autarquia, que se encontra avariada e cuja reparação é de montante elevado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência da mesma àquela Associação, dado que a mesma dispõe de pessoas especializadas que se disponibilizam a colaborar no arranjo do motor.

AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 28 LUGARES: - Foi dado conhecimento

que no seguimento dos contactos efectuados com vista à aquisição de um Autocarro de 28 lugares, a Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes do Departamento de Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, informou que na sequência da urgência manifestada pela Câmara na aquisição deste autocarro, recorreu à listagem da Central de Compras do Estado da Direcção Geral do Património, tendo verificado que as marcas com viaturas deste tipo são: Iveco, Nissan e Toyota.

Após o conhecimento das características das marcas referidas e respectivas condições, a DMET informou adicionalmente que, devido à desistência de um cliente, a IVECO possui uma viatura para entrega imediata, sendo parecer desta Divisão que a viatura em questão se apresenta de conveniência perfeita às necessidades da Câmara Municipal de Aveiro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição da referida viatura por ajuste directo, através da Central de Compras do Estado, pelo valor de onze milhões trezentos e oitenta e três mil e duzentos escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE**

**CACIA:** - Presente um ofício da Escola em epígrafe, a dar conhecimento de um furto de vinhetas de transporte, anteriormente enviadas pelos serviços desta Câmara Municipal, destinadas aos passes escolares de transporte dos alunos, e a informar que, posteriormente foram dadas novas vinhetas à referida Escola para substituição das furtadas. Foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento das referidas senhas de autocarro, no valor de oitenta e quatro mil escudos.

**IDEM – ESCOLA EB 1, 2 E 3 DE EIXO:** - Face à informação nº 121/2000 da Divisão de Educação foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito escudos à Escola EB 1, 2 e 3 de Eixo, com vista ao pagamento dos almoços, durante os meses de Novembro e Dezembro do ano findo e Janeiro, último, das crianças que frequentam o Jardim de Infância.

**IDEM – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** - Por unanimidade, foi também deliberado, de acordo com a informação nº 117/2000 da Divisão de Educação autorizar o pagamento do subsídio de alimentação referente ao mês de Março, último, às escolas dos agrupamentos de Cacia, Eixo, Aradas, Aveiro/Esgueira e Aveiro/Norte, de acordo com os valores discriminados na referida informação, num total de seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos.

**IDEM – JARDIM DE INFÂNCIA DE NARIZ:** - Presente um ofício do Jardim de Infância de Nariz a solicitar a substituição de uma Auxiliar de Acção Educativa, que se encontra de atestado médico, e apenas durante o período em que se mantiver esta situação, dado que é imprescindível para o funcionamento daquele estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao serviço da Cantina.

Considerando a informação da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, averiguar a possibilidade da Junta de Freguesia de Nariz resolver esta questão, mormente através da contratação de uma empresa, comprometendo-se a Câmara a proceder aos pagamentos que se tornarem necessários efectuar, enquanto durar a ausência da Auxiliar.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:** - Conforme pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio

no valor de cento e sessenta mil e duzentos e quatro escudos para pagamento das despesas com a aquisição de diverso material para a Escola n.º 9 de Vilar.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA/JARDIM DE INFÂNCIA:** - Presentes as informações da Divisão de Educação, a dar nota das horas de trabalho cumpridas em Novembro do ano findo, bem como em Fevereiro e Março, corrente, pelas duas assalariadas do Jardim de Infância de Esgueira, que ali prestam serviço na hora de almoço.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr Vereador Prof. Celso Santos, autorizar o pagamento à Junta de Freguesia de Esgueira, das seguintes importâncias: trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, correspondente às horas de trabalho cumpridas no mês de Fevereiro, corrente; trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos, a Março do ano em curso, e trinta e um mil e oito escudos, a Novembro, do ano findo.

**CEDÊNCIAS DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - De acordo com o ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma camioneta de pedra (rachão) para colocação no caminho do Samouqueiro, limite das freguesias Cacia/Esgueira, onde se encontram a trabalhar máquinas da Câmara na requalificação da via, a fim de otimizar o acesso dos agricultores aos campos, estimando-se os seus custos em vinte e oito mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:** - - Por unanimidade, foi também deliberado, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diverso material à *Junta de Freguesia de Requeixo*, destinando-se o mesmo aos trabalhos a levar a efeito na Rua das Rodas.

**IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA:** - Face ao ofício da Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diverso material, nomeadamente, 120 m de rede de vedação, com uma altura entre 2,5 e 3 m; 25 m de rede de vedação com 0,6 m de altura; 10 L primário para ferro; 20 L esmalte azul; 10 L esmalte branco; 20 L tinta plástica branca; 2 L de

diluyente celuloso e 2 L de diluyente sintético, destinado às instalações desportivas da A.R.C. da Barroca, estimando-se o seu valor em cento e noventa e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS - UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO:**

Face ao ofício da *União dos Sindicatos de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 20 vasos de plantas destinado à decoração do Salão dos Bombeiros Novos de Aveiro, para a celebração do 6.º Congresso daquele Sindicato.

**IDEM - ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO:** - Em conformidade com o

ofício da Escola Secundária José Estevão, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de alguns vasos de plantas ornamentais, para a concretização de actividades que foram levadas a efeito no passado dia 10 de Abril, naquele estabelecimento de ensino.

**IDEM - ESCOLA EB 2, 3 DE ARADAS:** - Em consonância com o pedido

efectuado pela escola acima mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a oferta de duas magnólias, três palmeiras, seis azálias e dois rododendros, destinadas ao recinto da Escola em epígrafe.

**COLÓNIAS BALNEARES:** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder aos

Jardins de Infância do Município, a exemplo do que tem vindo a acontecer há vários anos, um subsídio no valor de quinhentos escudos, por cada criança que frequente as colónias balneares, durante o ano em curso.

**ESCOLAS DO CONCELHO:** - De acordo com a informação da Divisão de

Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da assinatura mensal dos telefones de todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública, procedimento que tem sido habitual, devendo ser apresentadas mensalmente a esta Autarquia, cópia das respectivas facturas.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram submetidos à consideração do Executivo os

seguintes processos de obras:

*Luís*

- Nº 863/99 de JORGE MANUEL DE ABREU RIBEIRO DE MELO, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua Alfredo Coelho de Magalhães, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica da DGU6/SC99115/2328 de 5 de Novembro do ano transacto, e informação técnica do Sr. Arq. José Quintão de 15 de Dezembro, último, cujos teores aqui se dão como transcritos.

*Am*

- Nº 257/82 de CAMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA. Face à informação prestada pela DGU/LS, de 19 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito no Lugar de Olho de Água, freguesia de Esgueira, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação acima referida, que aqui se dá como transcrita.

*Am*

- Nº 6/84 de MANUEL MARIA CORREIA TAVARES. Face à exposição de 30 de Junho do ano findo, apresentada pelo requerente e, após apreciação dos pareceres constantes no processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a legalização das obras de construção de um alpendre, com a área aproximadamente de 50m2, sito na Viela da Rua Luís de Camões, na freguesia de Cacia, com ónus de renúncia, para efeitos de demolição da respectiva construção, em caso de alargamento do arruamento público.

- Nº 730/94 de MANUEL MARIA SIMÕES, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício localizado num terreno sito na Rua Dr.º Luís Regala na freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nos termos constantes da informação técnica do DDPT nº 181/2000 de 18 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº217/2000 de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TURÍSTICA DO COJO, S.A., a apresentar projecto para construção de um empreendimento destinado a habitação, comércio e serviços, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na informação técnica do DGU/SP140400/972 de 14 do corrente, deferir o requerido nos termos constantes da referida informação.

- Nº 767/98 de Armando da Silva. Face ao requerimento apresentado e de acordo com a informação técnica do DGU/LS de 3 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de urbanização num loteamento localizado na Rua da Fonte, lugar de Quintãs, freguesia da Oliveirinha, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação acima referida.

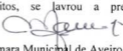
- Nº 101/97 de JOÃO DE OLIVEIRA PINHO. Após análise do processo e lidos os pareceres nele constantes, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, reformular o alçado principal, de forma a que este se integre no ambiente envolvente.

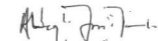
- Nº 250/2000 de TELECEL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., a apresentar projecto para implantação de um contentor e colocação de um poste e vedação em rede no Largo da Igreja, freguesia da Oliveirinha, solicitando a concessão da isenção do respectivo licenciamento. De acordo com a informação técnica do DGUSCO070400/822, de 7 do corrente, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços diligenciem junto do requerente uma localização mais adequada, de preferência afastada do Centro Histórico

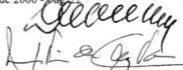
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 14 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


  
Mo António Pinho e Rebelo





PARA: Vereador do Pelouro da Cultura, Jaime Simões Borges

DESPACHO:

*Res de Reforço*  


RESOLUÇÃO DA C.M. EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ :

REUNIÃO DE  
2014100

*Aprovado*

PARECER:

ASSUNTO: Protocolo de colaboração com EFÊMERO – COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO

INFORMAÇÃO:

Estando a decorrer a exposição MACHO – FÊMEA, ESCULTURAS DE JOÃO CUTILEIRO, seria importante podermos perceber algumas questões junto do público que visita as exposições do ciclo **Arte do Século**. Neste momento, o especialista Guillaume Baschet-Sueur, consultor do IPAE – Instituto Português das Artes do Espectáculo para a área de desenvolvimento de públicos, encontra-se a desenvolver um estudo de públicos do Estaleiro Teatral e, consequentemente, das instituições que ocupam aquele espaço cultural da cidade (Efémero, Companhia de Dança de Aveiro e Filarmonia das Beiras).

Com o Protocolo que nos é proposto, pretende-se abrir o «leque» dos inquiridos às pessoas que visitam as exposições propostas pela Câmara nas suas diversas salas, percebendo a adequação dos horários de abertura dos locais às necessidades dos diferentes públicos.

Assim, e sem qualquer encargo para a Câmara (a não ser o de fazer as fotocópias do inquérito e a disponibilização do mesmo às pessoas nos diversos espaços referidos: Galeria Municipal, Galeria

Cutileiro), sugerimos a assinatura do presente protocolo (que é celebrado com a Estrela por ser proprietária do Estaleiro Teatral).

À consideração superior.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Spauz' or similar, written in a cursive style.



## PROTOCOLO

1. O Efémoro, Companhia de Teatro de Aveiro e a Câmara Municipal de Aveiro, através do Museu da República – Arlindo Vicente, resolvem colaborar na questão do desenvolvimento dos seus públicos;
2. Neste âmbito, acordam realizar, de 14 de Abril a 31 de Julho, um mini-estudo das práticas dos frequentadores das instalações em que programam actividades culturais;
3. O inquérito terá uma frente comum, sendo adaptado o verso às necessidades de cada instituição;
4. Proceder-se-á à recolha dos dados individuais dos frequentadores que queiram receber informações sobre as actividades culturais da Companhia e da Câmara Municipal;
5. O Efémoro procederá, em nome de ambas as partes, ao registo da base de dados junto da Comissão de Protecção dos Dados Pessoais face à Informática;
6. A Câmara Municipal procederá à administração dos inquéritos nas Galerias Municipais, no Museu da República e na exposição do Ciclo Arte do Século patente no Centro Cultural e de Congressos;
7. O Efémoro procederá à administração dos inquéritos no Estaleiro Teatral;
8. Será estudada posteriormente entre ambas as partes a questão da informatização da base de dados, com base em critérios de eficácia e de disponibilidade de recursos humanos;
9. Cada entidade ficará com a posse dos inquéritos que administrar, devendo fornecer mensalmente à outra parte cópia dos mesmos;
10. O Efémoro ficará responsável, no prazo de 2 meses após a conclusão do estudo, pelo tratamento informático e análise dos inquéritos recolhidos.
11. Todos os materiais, relatórios e base informáticas criadas com base nos inquéritos são co-propriedade de ambas as partes, que se responsabilizam solidariamente pelas obrigações decorrentes da sua utilização.
12. Qualquer cedência da base de dados carece do acordo de ambas as partes.

Pelo Efémoro

Pela Câmara Municipal de Aveiro

Companhia de Teatro de Aveiro



14

**EFÊMERO - COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO  
& CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
INQUÉRITO AO PÚBLICO**

**NO DISTRITO DE AVEIRO, NOS 12 ÚLTIMOS MESES E CONTANDO O DIA DE HOJE, ASSISTIU:**

**❶ A QUANTOS ESPECTÁCULOS DO EFÊMERO - COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**❷ A QUANTOS ESPECTÁCULOS DA COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**❸ A QUANTOS CONCERTOS DA FILARMONIA DAS BEIRAS?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**❹ A QUANTOS ESPECTÁCULOS, APRESENTADOS NO ESTALEIRO TEATRAL NO PARQUE DA CIDADE?**

um       dois       três       quatro       cinco ou +

**❺ QUANTAS EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS VISITOU?**

uma       duas       três       quatro       cinco ou +

---

**AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO**

DATA |\_|\_| - |\_|\_| - |2|0|0|0|

CAMPO RESERVADO AO EFÊMERO

SD                       CD                       CO

CAMPO RESERVADO À CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Museu da República       Centro Cultural e Cong.       Galerias municipais

**CONTINUAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE. VIRE S.F.F.**



**EFÊMERO – COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO  
& CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
INQUÉRITO AO PÚBLICO**

**NO DISTRITO DE AVEIRO, NOS 12 ÚLTIMOS MESES E CONTANDO O DIA DE HOJE, ASSISTIU:**

**● A QUANTOS ESPECTÁCULOS DO EFÊMERO - COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**● A QUANTOS ESPECTÁCULOS DA COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**● A QUANTOS CONCERTOS DA FILARMONIA DAS BEIRAS?**

nenhum       um       dois       três       quatro ou +

**● A QUANTOS ESPECTÁCULOS, APRESENTADOS NO ESTALEIRO TEATRAL NO PARQUE DA CIDADE?**

um       dois       três       quatro       cinco ou +

**● QUANTAS EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS VISITOU?**

uma       duas       três       quatro       cinco ou +

---

**AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO**

DATA |\_|\_|-|\_|\_|-|2|0|0|0|

CAMPO RESERVADO AO EFÊMERO

SD       CD       CO

CAMPO RESERVADO À CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Museu da República       Centro Cultural e Cong.       Galerias municipais

**CONTINUAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE. VIRE S.F.F. ➤**

Nº

9 QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE O CARTAZ AFIXADO NA BILHETEIRA?

GOSTARIAMOS DE FICAR COM O SEU CONTACTO PARA MANTÉ-LO(A) INFORMADO(A) SOBRE AS NOSSAS ACTIVIDADES:

-----><-----

Nome \_\_\_\_\_ Apelido \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Código postal |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| Localidade \_\_\_\_\_

Telefone |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| Fax |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Telemóvel |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| e-mail |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Profissão \_\_\_\_\_ Ano de nascimento |\_|\_|\_|\_|\_|

Se tiver crianças, quais os anos de nascimento? |\_|\_|\_|\_|\_| |\_|\_|\_|\_|\_| |\_|\_|\_|\_|\_|

**Preferências**     teatro             dança             música             exposições

<sup>1</sup> De acordo com a lei de protecção de dados pessoais face à informática (10/91 de 29 de Abril e 28/94 de 29 de Agosto), informamos que os dados fornecidos serão processados informaticamente para fins de divulgação de actividades artísticas ou culturais, podendo ser facultados a outras entidades com a mesma finalidade. Sempre que o solicitar, os interessados poderão aceder às informações que lhes digam respeito, constantes na base de dados. Os titulares dos dados podem também solicitar a correcção dos mesmos.